



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO**

Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

**ENCAMINHE-SE**  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis cópia dos documentos que embasam os empenhos abaixo relacionados, como recibos, notas fiscais, solicitação de compras, requisições de adiantamento, justificativa para utilização dos valores, comprovante de entrega de numerário, comprovante de entrega de materiais e demais documentos que façam parte dos processos de compra direta abaixo relacionados:

Empenho	Liquidiação	Pagamento/ Data	Valor	Secretaria Responsável
3438	01/2017	3109/2017 16/05/2017	R\$ 3.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social
1992	01/2017	1550/2017 30/03/2017	R\$ 1.000,00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1991	01/2017	1551/2017 31/03/2017	R\$ 3.000,00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2120	01/2017	1538/2017 29/03/2017	R\$ 3.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
2121	01/2017	1537/2017 29/03/2017	R\$ 1.000,00	Secretaria Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

3383	01/2017	2703/2017 04/05/2017	R\$ 2.500,00	Gabinete do Prefeito
3382	01/2017	2704/2017 04/05/2017	R\$ 1.500,00	Gabinete do Prefeito

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca dos valores utilizados com compras diretas pela Administração Municipal para que seja averiguado se foram observados os requisitos legais para utilização de tal instituto.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que as informações presentes no Portal da Transparência são superficiais e, por isso, insuficientes para uma análise mais detalhada da legalidade em relação ao procedimento adotado. Não há disponível no Portal da Transparência, qualquer documentação que possa ser acessada em relação aos processos acima mencionados, como recibos, notas fiscais, comprovantes de entrega de materiais e justificativas dos agentes públicos que viabilize uma análise completa da legalidade no uso do Regime de Adiantamento, sendo necessário, portanto, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa de Leis as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões em 19 de junho de 2017.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

**Giovani Donizete dos Anjos**  
Vereador

11h19min